



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**COMISSÃO REPRESENTATIVA
PORTARIA Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

PARECER PROJETO DE LEI Nº 05/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ENVIADO À COMISSÃO REPRESENTATIVA

RELATOR - Vereador SEBASTIÃO GALDINO – TIÃO DO KARATÊ

Tramita nesta Comissão Representativa, o Projeto de Lei nº 05/2025, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.**”.

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Representativa, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Lei, foi protocolizado em 24/01/2025, sob o processo nº 2841/2025.

Na data de 24/01/2025, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, através da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, por meio de correspondência eletrônica (e-mail). E posteriormente, foi encaminhado a Diretoria Jurídica, e recebeu o parecer nº 144/2025, em 24/01/2025, sendo assinado eletronicamente em 29/01/2025.

Recebi em data de 30/01/2025, o presente expediente, para parecer do Projeto de Lei nº 05/2025.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



É o relatório.

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 70, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 23/01/2025, através do Protocolo nº 02841/2025, o **Poder Executivo Municipal**, protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 05/2025, que “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO*”.

Conforme a mensagem justificativa, o autor informa que:

O presente projeto tem por objetivo o remanejamento de recursos anteriormente previstos para a execução da Concessão de Serviço de Limpeza Pública, uma vez que a Licitação se encontra suspensa, devido a uma liminar emitida pelo Tribunal de Contas do Paraná.

E que, levando em consideração a especificidade das rubricas orçamentárias, faz-se necessário as devidas adequações.

Desta feita, o Projeto em questão, está autorizando a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) dentro da unidade orçamentária do Órgão **13.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL - SEMA**, da conta programática: 13.003.0002.0122.0002-2080, atividade: Manter a Gerência Administrativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

E para dar **cobertura ao referido crédito**, será utilizado recursos do Órgão **13.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL -**



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



SEMA, da conta programática: 13.004.0018.0542.0080.1041, atividade: Aprimorar a Limpeza Pública.

Sendo assim, é necessário à abertura de crédito adicional especial, sendo deliberado e aprovado por este Poder Legislativo, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Desta forma, em análise ao Projeto de Lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 144/2025 de 29/01/2025, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

SALA DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 31, de janeiro, de 2025.


Sebastião Galdino – Tião do Karatê
Relator





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO REPRESENTATIVA
PORTARIA Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2025
PROJETO DE LEI Nº 05/2025**

O Vereador - Presidente **Jadir Soares** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____

O Vereador - Membro **Claudemir Macedo de Souza** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____

O Vereador - Membro **Eliane Regina da Silva** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



O Vereador - Membro **Geraldo Augusto Foltran Teixeira** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contrário
 Ausente

Assinatura: _____

O Vereador - Membro **Márcio Toshiyuki Kaneda Moraes** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contrário
 Ausente

Assinatura: _____

O Vereador - Membro **Hélio Gonçalves** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contrário
 Ausente

Assinatura: _____



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



O Vereador - Membro **Sidnei de Souza Jardim** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:

**SALA DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 31, de janeiro, de 2025.**